

---

**LEI Nº 1350/2026**

(Projeto de lei nº 005/2026 – Autoria: Vereador Josemar Antunes)

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DE RUAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a Câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa a ser denominado de **RUA MARIA APARECIDA DAS NEVES**, o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 19, da quadra “14A”, com frente lote de terreno nº 1, da quadra “41B”, finalizando no lote do terreno de nº 36, da quadra “41A”, com frente ao lote de terreno nº 17, da quadra “41B”, do Loteamento Bela Vista I, localizado em Carapibus I, neste município de Conde-PB.

**Art. 2º** Segue anexa a Certidão de Óbito da pessoa que foi homenageada, para dar nome a rua de que trata este Projeto de Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Conde, 20 de março de 2026.

**KARLA PIMENTEL**  
Prefeita de Conde